



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 278/2023 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00090737/2023.02

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: A revitalização da pintura da faixa de segurança para pedestres existente na Rua Martin Afonso, no cruzamento com a Rua Padre Germano José Mayer, na Zona 2.

I. RELATÓRIO

A vereadora Cris Lauer solicitou, através do Requerimento nº 1147/2023, a revitalização da pintura da faixa de segurança para pedestres existente na Rua Martin Afonso, no cruzamento com a Rua Padre Germano José Mayer, na Zona 2.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Após vistoria técnica, constatou-se que a sinalização horizontal se encontra desgastada devido ao tráfego de veículos e a ação do tempo. Deste modo, informamos que já existe ordem de serviço nº 519/2023 emitida para revitalização da sinalização horizontal no local.

Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de sinalização e obras da SEMOB.

III. CONCLUSÃO

Existe ordem de serviço 519/2023 para revitalização da sinalização no local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 06/09/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/09/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2390677** e o código CRC **9AEE683E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2785/2023 - GAPRE

Maringá, 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1147/2023 (SEI n.º 2257676), apresentada pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pintura da faixa de segurança para pedestres existente na Rua Martin Afonso, no cruzamento com a Rua Padre Germano José Mayer, na Zona 2, anexamos o Parecer 278 (SEI n.º 2390677) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/09/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2450455** e o código CRC **9FDD9B2C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00090737/2023.02

SEI nº 2450455